



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 213/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

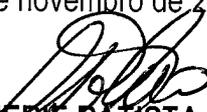
Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 76% (setenta e seis por cento) de seus vencimentos:

1- Motorista I (zona rural) – VALSANDRO DE JESUS RAMOS NOBRE

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017, ficando em vigor no prazo de 30 dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 28 de novembro de 2017.


LARRAVARDENE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

